

[Handwritten signature]

Zeldemir de Souza Carvalho
Prefeito Municipal

Lei nº 351/92 de 30 de setembro de 1992.

"Declara de utilidade pública entidade de que trata e dá outras providências"

O Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a "Associação Círculo de Saint Bernmain" entidade filantrópica sem fins lucrativos, com registro no Ministério da Fazenda sob o número 24856668/0001-01, com sede nesta cidade, que tem como objetivo: a promoção de ensino e educação pré-escolar, em regime de (cham) digo creche; desenvolvimento sócio cultural através de cursos e palestras, atividades jornalísticas e artísticas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Calamete do Prefeito, 30 de setembro de 1992.

[Handwritten signature]

Zeldemir de Souza Carvalho
Prefeito Municipal